



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 977/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

01 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuz Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 668/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Anderson Gimenez Gonçalves**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 588.511 – SSP/MS e CPF nº 519.631.161-00, como COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, do município de Rio Negro/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 01 de junho de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO ADMISNITRATIVO Nº 058/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **21 de Junho de 2022 até as 08:00 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeo, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, que tem por objeto o “**Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, tipo GLP e botijão casco por demanda, com fornecimento parcelado para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.**”.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:00 horas, do dia 21 de Junho de 2022.**

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 01 de junho de 2022.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio Negro/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: PEDRO SOUZA DOS SANTOS - MEI

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos, bem como nas instalações elétricas, com pequenos consertos elétricos para o Poder Legislativo.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II.

Processo Administrativo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

Valor Total: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Assinam:

Pela Contratante: Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente

Pela Contratada: Pedro Souza dos Santos – Representante Legal

Rio Negro – MS, 31 de maio de 2022.

Edson Muniz dos Santos

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul